

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Declaração de Retificação n.º 7/2025 de 16 de julho de 2025

Considerando que a Portaria n.º 51/2025, de 14 de maio, publicada na I série do *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, n.º 63, de 14 de maio de 2025, carece de ser corrigida por ter sido detetado um erro material proveniente de divergência entre o texto original e o texto editado.

Assim, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua redação atual, procede-se à retificação da referida Portaria, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Artigo 4.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.»

deve ler-se:

«Artigo 4.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.»

A presente declaração de retificação reporta os seus efeitos à data de entrada em vigor da portaria ora retificada.

14 de julho de 2025. - O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, *António Lima Cardoso Ventura*.